Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 787-A

Projeto de Lei nº 105/99
de autoria do
Vereador Luiz Antonio dos Santos

2281/99

Considera de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Vila Jóquei – AMVJO.
Proc. nº 45069/99

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Vila Jóquei – AMVJO, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de dezembro de 1999.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 17/12/99
Jornal A Tribuna
19/12/99